

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

Coordenação de Documentos Escritos
Documentos do Executivo e do Legislativo

BR RJANRIO.TT.0.IRR.PRO.910

21 folhas/ 22 páginas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
GABINETE DO MINISTRO	
Nº 100017-S	DATA 29/3/83
DOCUMENTO SIGILOSO	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO

Relatoria Dept. 29/3/83
 DPF - 16/5/83
Relatoria Dept. 6/6/83
 Arquivar 20/6/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
GABINETE DO MINISTRO	
Nº 00017-S	DATA 29/3/83
DOCUMENTO SIGILOSO	

Rio de Janeiro, 10 de março de 1983.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR IBRAHIM ABI-ACKEL
DIGNÍSSIMO MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BRASÍLIA.
DISTRITO FEDERAL.

Assunto: RESERVADO/CONFIDENCIAL

Senhor Ministro.

Reconhecendo ser Vossa Excelência, um bastião na luta em prol da Justiça, do Direito, e da Democracia, que o Eminente Presidente João Batista Figueiredo, implantou em nossa Pátria, e, um guardião contra os maus costumes, vícios, e atos degradantes que estão corroendo nossa Sociedade, face vossas virtudes natas de homem humano, digno, e incorruptível, e um baluarte contra a corrupção, e extorsão, praticadas por Autoridades, em nome do Poder, que exercem em caráter transitório, denigrando com suas atitudes expúrias, o Governo imaculável do Presidente Figueiredo, peço à V.Exa. que aceite em caráter sigiloso e confidencial, a presente denúncia, porque os FATOS SÃO INQUESTIONÁVEIS, e de conhecimento público e notório.

Auguro, que V.Exa. como homem de bem, e que na frente da Pasta da Justiça, ao tomar conhecimento dessas graves irregularidades, determine a apuração dos fatos inquestionáveis, ao Sr. Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, porque, o assunto, não pode ser do conhecimento da Polícia Civil do Estado, porque, inúmeros, DELEGADOS DE POLÍCIA, DETETIVES, INSPETORES, ESCRIVÃOS, ADVOGADOS, E MÉDICOS, estão envolvidos numa QUADRILHA MUITO BEM ORGANIZADA, só para extorquir CLÍNICAS DE ABORTOS, e em proveito próprio, ficarão ricos, sob o manto da impunidade, por estarem com o Poder Policial nas mãos, e só, uma ação repressiva, sigilosa, por parte de POLICIAIS FEDERAIS, da Superintendência no Rio de Janeiro, desmantelará, esses indignos brasileiros, que se loclupetam, sob o manto da impunidade, enriquecendo-se ilicitamente.

segue-

PODER JUDICIARIO

Cont/-

Fls.02.

Na qualidade de Funcionário do Poder Judiciário desse Estado, e com as provas que tenho, após muito tempo de trabalho, seria indigno se me omitisse, porque, como eleitor do PDS, e crendo nesse trabalho sério que está sendo desenvolvido pelo nosso Grande Presidente Figueiredo, iniciado com a abertura, e demonstrado sua inabalável segurança no PODER FEDERATIVO, em fazer desse País, UMA DEMOCRACIA, a qualquer preço, e, tendo em V.Exa. um de seus maiores colaboradores, para que a ordem institucional, não venha sofrer qualquer abalo em sua estrutura, SMJ, considero IMPORTANTE, que V.Exa. tome conhecimento, de fatos LAMENTÁVEIS, mas VERDADEIROS, porque, um grupo, que se tornou uma QUADRILHA SUPER-ORGANIZADA, vem minando perante o Povo, a creditibilidade de um Governo austero, honrado, e que, está disposto, a acabar de vez, com os corruptos, os acharcaadores, os extorsionistas, que aproveitando-se de Cargos de Confiança, no Poder Executivo Estadual, já de há muito, vem combatendo o PODER CENTRAL, porque, além do ABUSO DO PODER, usam do TRÁFICO DE INFLUÊNCIA, para com o mento da IMPUNIDADE face o poder transitório que têm, corromper em causa própria, visando o enriquecimento ilícito.

Esses meus brasileiros, são Médicos, Advogados, DELEGADOS DE POLICIA DA 1a. CLASSE, DETETIVES, AGENTES POLICIAIS CIVIS DO ESTADO, INSPETORES DE POLICIA CIVIL, e inclusive, um JUIZ DE DIREITO, envolvido nessa QUADRILHA FORTEMENTE ESQUEMATIZADA E ORGANIZADA, para em proveito próprio, usarem do prestígio dos cargos que exercem, alguns, transitórios, mas que de há muito tempo, estão, no PODER num VERDADEIRO MAR DE LAMA.

Permita-me, V.Exa. que em xerox, possa encaminhar à V.Exa. todos os dados pormenorizados, com os nomes e endereços, e, que na sábia atuação de V.Exa. possam ser flagrados, e respondam à processos criminais, porque, vivo no meio do Povo, e sei, que ele, pensa, que o GOVERNO FEDERAL, está conivente, e que a CORRUPÇÃO vem até de BRASÍLIA, o que uma grande injustiça.

Justifico à V.Exa. o xerox dos fatos, porque, enviei celtas ao Sr. Governador, a Exma. Revma. Exma. Cardeal do Rio de Janeiro, e como os fatos e provas são únicas, aproveitei para xerocopiar, por que, o meu objetivo, é que V.Exa. ao saber desse MAR DE LAMA, tomará as providências cabíveis no caso, junto ao Eminente Sr. Superintendente da Policia Federal no Estado do Rio de Janeiro, porque se a POLICIA CIVIL DO ESTADO souber, nada acontecerá, porque, o problema, está na estrutura armada dentro do GABINETE DO SR. SECRETÁRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

...Fls. Of.

Em 10/03/1983.

Do

Ao

Assunto DENÚNCIA EM CARATER CONFIDENCIAL E RESERVADO.

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ABORTOS

E I S O S F A T O S

=====
 Sendo um fato público e notório, já explorado pela Imprensa (vide recorte de "O GLOBO" em anexo) e publicada matéria na REVISTA MANCHETE de outubro, mais ou menos, de 1980, e que, ficou "ABAFADO", devido a corrupção existente, onde o dinheiro, compra tudo, até o silêncio de pessoas inescrupulosas, que, sendo Jornalistas, foram obrigados a não tocarem mais no assunto, porque, devem ter recebido "ordens superiores", ou, "reberem propina", para não voltarem mais ao assunto, assim, com dificuldade, consegui apurar tudo, ou quase tudo, mas o suficiente, para que, as AUTORIDADES INCORRUPTEÍVEIS DESSE PAÍS, ao tomarem conhecimento desse "MAR DE LAMA" que corre no RIO DE JANEIRO, iniciassem a apuração reservada e sigilosa, através da POLÍCIA FEDERAL, para acabar de vez, com esse escândalo, que choca a família brasileira, e traz descrédito ao POVO, recaindo esse ônus, sobre os ombros do GOVERNO FEDERAL, segundo ouve-se diariamente.

Como homem de bem, Funcionário Federal, e Cristão, resolvi contribuir com uma pequena parcela, embora, saiba, que corro o risco de até sofrer represálias, ou ser morto por essa QUADRILHA DE CORRUPOTOS, porque, tem a FORÇA DO PODER, mas em último caso, usarão o PODER DA FORÇA, em virtude, de ter atrapalhado seus "ganhos ilícitos", usando o "manto de impunibilidade".

Assim sendo, permita-me V.Exe. passar à

D E N Ú N C I A

Existe no Rio de Janeiro, uma forte e poderosa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls/2 - CONT.

QUADRILHA, de corruptos e extorcionistas, muito bem ORGANIZADA, e cujo "CHEFÃO" na parte médica, é o famoso DR. JOÃO EVANGELISTA : (O REI DO ABORTO DA ZONA SUL), com a CLINICA NA RUA DONA MARIANA Nº 218 - BOTAFOGO - RJ -, português de nascimento, que diz abertamente, "TER A POLICIA EM SEU BOLSO" (SIC)", e cuja fortuna incalculável, foi adquirida, através da "PROTEÇÃO POLICIAL QUE NO GOVERNO ESTADUAL SEMPRE TEVE", tendo sempre POLICIAIS GRAUDOS - DIRETORS, CHEFES DE DEPARTAMENTOS, inclusive, do DGIE/SSP, e até, do Gabinete do Senhor Secretário de Segurança, General Waldir Muniz, que SMJ, creio, ser um homem de bem, e nunca foi sabedor, porque, o "trabalho", era muito reservado,

O DR. JOÃO EVANGELISTA (O REI DO ABORTO DA ZONA SUL)- possui luxuoso apartamento na LAGOA, tem Yate, Lancha, Automóveis, e até um Avião particular, além de Fazendas em Mato Grosso do Sul, com gados, e etc.

Ele, "trabalha" ABERTAMENTE, porque, é protegido por UM GRUPO DE POLICIAIS ACHARCADORES, CORRUPTOS, E QUE ESTÃO RICOS, PELA FORTUNA QUE RECEBEM MENSALMENTE", que sempre tiveram o PODER nas mãos, no Governo passado, e pertencem à POLICIA CIVIL DO ESTADO, e com a agravante de o DR. JOÃO EVANGELISTA, dizer, que existe um JUIZ DE DIREITO, (?), que ajuda a lhe dar total segurança no Poder Judiciário, porque também, está na "CAIXINHA" e recebe o seu, através do DELEGADO DE POLICIA DE 1ª. CLASSE - DR. JOSÉ GOMES SOBRINHO - atual DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DA SSP/RJ, íntimo amigo do Juiz.

Na prática de seus crimes, NUNCA FOI INCOMODADO PELA POLICIA, (DGIE/SSP), e quando vinha uma ordem superior, ele era sabedor com antecedência, porque o DR. WALDEMAR GOMES DE CASTRO (DELEGADO SOBEJAMENTE CORRUPTO) e Diretor do ITC da SSP/RJ, e com muito prestígio e força em toda Policia Civil, o avisava, por telefone, e acobertado, ainda ALCAGUETOU vários colegas, para ficar sórinho na especialidade e na área, porque, tem que faturar muito, para não sofrer perseguições, e pagar bem à Policia.

Os seus "PARCEIROS" e "CÚMPLICES" na CLINICA DA RUA DONA MARIANA Nº 218- BOTAFOGO, são:

- 1)-DR. IVAN SARTORI -
- 2)-DR. HAROLDO de tal - (que tem outra Clinica na Rua do Senado 213)
- 3)-DR. ALEXANDRINO - PROFESSOR DE ANATOMIA TOPOGRÁFICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE VASSOURAS, que, paga por fora, cerca de Cr\$700 mil

(5)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

cont/

Fls. 3

cruzeiros mensais, ao Dr. WALDEMAR, porque tem outra Clínica, onde faz abortos com outros colegas, e está no esquema também, e isso o garante trabalhar livremente, colaborando com a "CAIXINHA DA POLÍCIA DO 1º ESCALÃO", e a prova, é que nunca foi perseguido, sofreu qualquer constrangimento, ou foi preso pelo DGE/SSP, e diz também que, "A POLÍCIA ESTÁ NO MEU BOLSO" (sic).

O DR. JOÃO EVANGELISTA, conseguiu organizar a QUADRILHA através do seu MAIOR PROTETOR, o DELEGADO DE POLÍCIA DE 1ª. CLASSE - que é o DIRETOR DO INSTITUTO TÉCNICO DE CRIMINALIDADE (ITC) da SSP - DR. WALDEMAR GOMES DE CASTRO (CONHECIDO NO MEIO POLICIAL COMO O MAIOR CORRUPTO), e que RECEBE A PROPINA, para si, e para todos os colegas da POLÍCIA CIVIL (DETECTIVES, DELEGADOS, INSPETORES) através de DOIS AGENTES DA POLÍCIA CIVIL de sua absoluta confiança, que, ainda, trabalham DENTRO DA CLÍNICA - como "leões de chacara", para "quebrar qualquer galho", ou, comunicar em caso de emergência ao DR. WALDEMAR GOMES DE CASTRO, uma possível "BATIDA" para "ACERTAR", com seus colegas policiais.

O médico - DR. JOÃO EVANGELISTA - trabalha tão abertamente, que só falta botar uma placa dizendo: "AQUI SE FAZ ABORTO COM TODA SEGURANÇA", tal a facilidade que tem para fazer "ABORTOS", porque, sua vida criminosa de há muito, vem sendo protegida por "ALTOS ESCALÕES DA POLÍCIA CIVIL", cujo mentor e protetor, é do DR. WALDEMAR GOMES DE CASTRO.

O DR. JOÃO EVANGELISTA, por sua vez, e para "pagar bem à Polícia", "entrega" seus colegas, "defurando-os" ao DR. WALDEMAR, que "arma" batidas policiais, e assim fica só na especialidade, e na área, faturando uma verdadeira fortuna diariamente, porque, atende cerca de 60 MULHERES POR DIA, e consulta custa Cr\$5 mil cruzeiros, e o ABORTO, agora está custando cerca de Cr\$50 mil "per capita", o que perfaz a fabulosa quantia de Cr\$ 3 milhões e 300 mil cruzeiros, e em um mês, representa, 90 milhões de cruzeiros, e que desse dinheiro, dá para a CAIXINHA DA POLÍCIA - (SEGURANÇA E PROTEÇÃO), cerca de Cr\$ 30 milhões de cruzeiros (isso é verossímil), que é distribuído pelo DR. WALDEMAR GOMES DE CASTRO - no Gabinete da SSP/RJ, no DGE, e ainda dá algum aos Delegados Titulares das Delegacias Policiais, como, na 10a. DP. (atualmente o DR. OCTÁVIO VIDAL - outro CORRUPTO), e na 13a. DP. onde o DELEGADO DE 1ª. CLASSE - DR. JULIO CESAR MULATINHO NETTO, e os ESCRIVÕES DE POLÍCIA - JORGE VEIGA NOISÉS e DONALDO VARELA, também participam, além de outras perto da área, que não consegui apurar

segue-

6

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

cont/-

Fls. 04

sendo que na 13a. DP. o DELEGADO TITULAR, é sabedor do fato, e os policiais citados daquela Delegacia, foram lotados na mesma, através do "PRESTIGIO" do dr. WALDEMAR GOMES DE CASTRO, para evitar possíveis problemas, para a "QUADRILHA ORGANIZADA".

Outro DELEGADO DE POLICIA CORRUPTO, é o DR. JOÃO KEPLER FONTENELLE (que está "apurando" o caso Baumgarten -) lotado na 16a DELEGACIA POLICIAL, com o qual, o DR. EVANGELISTA "ACERTOU" - aconselhado pelo Delegado WALDEMAR GOMES DE CASTRO - pagar como (colaboração da "proteção policial") cerca de Cr\$ 400 mil cruzeiros, e que tem como "APANHADOR" do dinheiro os DETETIVES : HUGO e JOAQUIM, que com ele trabalham.

O Dr. JOÃO EVANGELISTA - certo da impunidade - diz que TEM NO PODER JUDICIÁRIO, um JUIZ DE DIREITO - o JUIZ MOTTA MORAIS do 1º TRIBUNAL DO JURI, que lhe dá cobertura no Poder Judiciário, e que recebe pela "proteção" determinada importância (não consegui apurar) - através de outro DELEGADO CORRUPTO DE 1a. CLASSE - O DR. JOSÉ GOMES SOBRINHO, atualmente ainda como DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS (tanta ironia do destino) (DRF/SSP), mas que também é conhecido, como um grande "corrupto" e "acharçador", também RICO.

Além do tráfico de influência, abuso do poder, acharque, extorsão, e corrupção desenfreada, durante todo o Governo passado, esses POLICIAIS CIVIS, aproveitam-se do CARGO DE CONFIANÇA, para o enriquecimento ilícito, em detrimento do cargo publico que temporariamente exercem - mas sempre estão no CARGO DE CONFIANÇA DA ALTA CUPULA POLICIAL, e assim, denigram a já tão desmoralizada POLICIA CIVIL DO ESTADO, porque, nunca ninguém foi punido por corrupção ou extorsão, porque, infelizmente, é um fato concreto - só perde o cargo, e vai pra cadeia - o funcionário pequeno - e o pobre e o preto.

Outro Detetive corrupto e que usa a extorsão como sua arma contra as clinicas de ABORTO, é o DETECTIVE CABRAL (estava lotado no DGIE/SSP) - embora seja "sardinha" no meio de tantos "tubarões" - e o Advogado LICOLINO LAGRUTA - que se juntaram ao radicalista WILTON TUPYNAMBÁ FRANCO - e WAGNER MONTES, para através do Programa "O POVO NA TV" - praticarem extorsões, contra as Clinicas de aborto, sendo, que o Detetive CABRAL, o Advogado NICOLINO LAGRUTA (esse está com prisão preventiva decretada - porque roubou 2 quilos de ouro do famoso caso dos ciganos) - mas continua trabalhando - (?), e o radicalista WILTON TUPYNAMBÁ FRANCO - todos tem péssimos antecedentes, e é só querer checar sigilosamente - porque, no caso do WILTON FRANCO é só pedir Cersegue-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont/

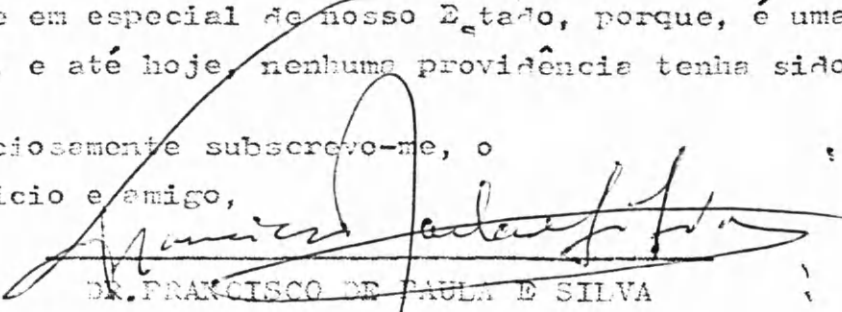
Fls. 05

tições negativas no 2º/3º e 4º Distribuidor da Justiça, e verificarão o MAR DE LAMA desse picareta, que usa a TV, para a prática da IMPRENSA MARRON - sendo que o CABRAL e o NICCOLINO LAGRUTA, eram os elicia dores, e apanhadores de dinheiro, (cerca de Cr\$250 mil por Clínica)- mensalmente, e àquelas que não aceitavam, eram denunciadas pelo Programa, que até "armava" falsos flagrantes, incluindo mulheres contratadas, para ajudarem na farsa, o Detetive CABRAL, é só verificar também sua vida progressa (na SSP/RJ) inquéritos administrativos, e até na Justiça, com filmagem de TV. das Clínicas, para dar autenticidade à denúncia.

ISSO É UM MAR DE LAMA, QUE ESPERO VER ACABADO, SE EXISTE AUTORIDADE INCORRUPÍVEL NESSE PAÍS, QUE SE PUZER A LEVANTAR TUDO, O QUE ACREDITO, PORQUE SENÃO SERÁ O FIM DE TUDO.

Certo de que a presente, poderá ser o início de uma depuração no quadro Policial da SSP/RJ, e nos outros casos, porque, são fatos inquestionáveis, e verídicos, submeto à superior consideração de VV. EXAS. (enviei cópia para diversas Autoridades), esperando, que levem a sério, e apurem rigorosamente em nome da intitucionalidade de nosso País, e em especial de nosso Estado, porque, é uma VERGONHA o POVO SABER, e até hoje, nenhuma providência tenha sido tomada.

Atenciosamente subscrevo-me, o
patricio e amigo,


DR. FRANCISCO DE PAULA E SILVA

(um brasileiro revoltado)

(esse meu cognome)

PS. Por orientação do Sr. MALDEMAR, em virtude da mudança de Governo no Estado, o DR. JOÃO EVANGELISTA, "MUDOU" o horário, passando agora a atender, das 18 às 20 horas na sua CLINICA ABERTA DE ABORIO, na RUA DONA MARIANA Nº 218 - BOTAFOGO - mas para valer um flagrante, só com a POLICIA FEDERAL, porque, se alguém da policia civil do Estado souber, não pegarão nada, e aí tudo continúa.

EM TEMPO: existe uma mulher de nome YOLANDA - amante do DR. EVANGELISTA, que atende pacientes, e faz abortos, todas as tardes, e que pertence ao SERVIÇO ESTADUAL DA FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA - que dá através daquele Órgão - garantia à CLINICA.

Guarda de banco agora não pode sair da cabina

Os guardas de segurança que prestam serviços a bancos ou financeiras são obrigados a permanecer dentro das cabines protetoras durante todo o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento. É o que dispõe decreto do governador Chagas Freitas publicado ontem no Diário Oficial.

Cada estabelecimento deverá ter, no mínimo, uma cabina blindada e à prova de balas calibre 45 e que permita ao vigilante acionar o alarme ou reação imediata em caso de assalto, roubo ou perturbação da ordem. O guarda que se omitir para sua licença cassada, independente-

mente das punições aplicáveis à organização a que pertença.

A secretaria de Segurança fixará o número de cabinas e o mínimo de vigilantes necessários, podendo isentar da obrigatoriedade postos de serviços bancários instalados em dependências militares ou em áreas de Segurança Nacional, bem como postos avançados de crédito rural.

Promotor pede inquérito sobre clínicas de aborto

O promotor Ekel Luiz Sêrvio de Sousa, do 3.º Tribunal do Júri, em ofício enviado ontem ao secretário de Segurança, Edmundo Murgel, solicitou a instauração de inquérito policial "para que se apure as infrações penais praticadas por donos de clínicas de abortos, no Rio de Janeiro".

Ekel disse que redigiu seu ofício com base na reportagem do GLOBO, na edição de domingo passado, que mostra que o aborto é praticado livremente na cidade. Segundo o promotor, os médicos das clínicas de aborto estão infringindo, entre outros artigos, o artigo 288 do Código Penal

("associação de mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, com o fim de cometer crime").

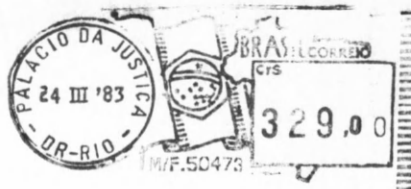
— Trata-se, evidentemente, de associação criminosa composta de médicos, enfermeiras, atendentes etc., todos reunidos e cooperando com o mesmo fim, o que, por si só, configura o delito previsto no artigo 288 — disse o promotor.

ISENÇÃO

Para o promotor, as clínicas, depois de localizadas pela autoridade poli-

cial, deveriam ser imediatamente interditas e sequestrados seus bens imóveis:

— O secretário de Segurança, o próprio promotor público, defensores da sociedade e fiscais da lei, não podem ficar como meros espectadores diante disso, mas agir com eficiência, energia, devolvendo à sociedade a confiança nas autoridades públicas. Além das informações, estas clínicas cometem o delito da sonegação do imposto de renda, o que, quando apurado, deveria ser comunicado à Polícia Federal e a Secretaria da Receita Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR IBRAHIM ABI-ACKEL
DIGNÍSSIMO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
PALÁCIO DA JUSTIÇA / MINISTÉRIO
GABINETE DO SENHOR MINISTRO
BRASÍLIA
DF
CEP. 70.064.

CENTRAL
GB
R 901355
CENTRAL

10

T10.T.P.R. 010. p. 10

(11)

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

100017

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Lo D.P.F., de ordem
para examinar
e manifestar-se

[Handwritten signature]
Audencia

Comunicar ao interessado
do sobre o seu trabalho

CONFIDENCIAL

TT.O.IRR.PRO-910, p. 12



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

12

C/GM/AAS 1047

BRASÍLIA - DF,
Em 16 de maio de 1983

Ilmo. Sr.
Dr. FRANCISCO DE PAULA E SILVA
Rua Piraná Nº 17
Campo Grande - Rio de Janeiro

Prezado Senhor

Acuso, de ordem, o devido recebimento de expediente subscrito por V. Sa. e endereçado ao Titular desta Pasta, datado de 10 de março próximo passado, contendo denúncias específicas.

Atenciosamente


EUCLIDES PEREIRA DE MENDONÇA

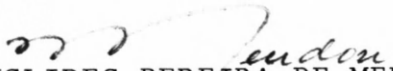
Chefe do Gabinete

CONFIDENCIAL

13

Encaminhe-se ao Departamento de Polícia Federal, de ordem, para examinar e manifestar-se.

GM, em 16 de maio de 1983

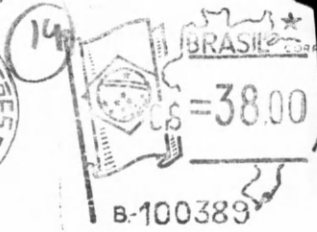

EUCLIDES PEREIRA DE MENDONÇA
Chefe do Gabinete

TT.O-IRR-PRO-910, p. 14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
EDIFÍCIO ANEXO II - TÉRREO - 70064 - BRASÍLIA - DF.



C/GM/AAS/1047

Ilmo. Sr.
Dr. FRANCISCO DE PAULA E SILVA
Rua Piraná, 17
Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ

AO REMETENTE

CEP-20.000



TT.O.IRR.PRO.910, P. 14V

Rua Pirama NI
1263 19/5/83

144

REPUBLICA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS



- Mudanças
- Desembalado
- Seguro
- Falsificação
- Ausente
- Não Procurado

CID-CAMPD GRANJE
19 MAI 83
COR/RIO

AA

190583
8301473

REMETENTE:

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

15


C/GM/AAS/1047

BRASÍLIA - DF,
Em 16 de maio de 1983Ilmo. Sr.
Dr. FRANCISCO DE PAULA E SILVA
Rua Piraná Nº 17
Campo Grande - Rio de Janeiro

Prezado Senhor

Acuso, de ordem, o devido recebimento de expediente subscrito por V. Sa. e endereçado ao Titular desta Pasta, datado de 10 de março próximo passado, contendo denúncias específicas.

Atenciosamente


EUCLIDES PEREIRA DE MENDONÇA
Chefe do Gabinete

CONFIDENCIAL

16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REFERENTE AO MJ-100 017-S/83

Doutor GALBA

O Processo da referência foi em
caminhado ao Departamento de Polícia
Federal com despacho do Chefe do Ga-
binete, em 17 do corrente mês.

Em 31 de maio de 1983

Garotti
GIOVANINA M. GAROTTI

De onde, archive-se,
em face da impossibi-
lidade de localização
do internado.

OMA 31.5.83
[Signature]

(19)

DESPACHO Nº 028 /82-DOPS/DPF DATA 25 / 05 / 83

REFERÊNCIA : PROTOCOLO Nº 100017/S-MJ, DE 29.03.83

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

LOCALIDADE :
ENDEREÇO BRASÍLIA - DFASSUNTO : DENÚNCIA DE CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA E POLÍCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

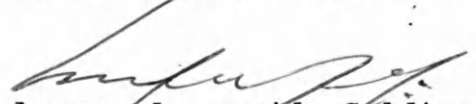
INFORMAÇÃO/ANTECEDENTES:

DESPACHO :

Senhor Coordenador,

O assunto tratado no presente expediente - DENÚNCIA DE CORRUPÇÃO EM ÓRGÃOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - não se encontra entre aqueles cuja competência apuratória seja afeta ao D.P.F., razão pela qual, após analisado o processado e dispendido este entendimento, o faço retornar a essa Coordenação com a sugestão de que seja restituído ao Ministério da Justiça - de onde é originário -, para que haja o acionamento da Secretaria de Estado da Justiça do Rio de Janeiro para a adoção das providências cabíveis à espécie.

Brasília, 25 de maio de 1983


Amaury Aparecido Galdino
Diretor da DOPS/CCP

CONFIDENCIAL

18

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

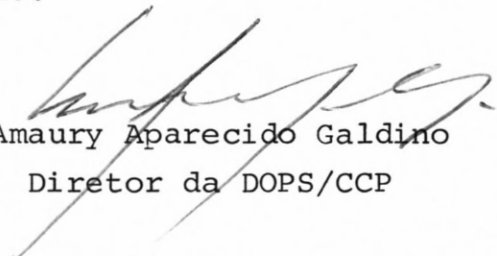
Ofício 092/83/DOPS/CCP

Brasília, 25 de maio de 1983

Senhor Coordenador,

Em anexo estou restituindo a V. Sa. o expediente encaminhado a esta DOPS/CCP, protocolizado sob o número MJ-100017-S/83, o qual foi alvo de análise e pronunciamento por parte desta Divisão.

Ao ensejo, reapresento a V. Sa. meus protestos de estima e consideração.



Amaury Aparecido Galdino
Diretor da DOPS/CCP

Ilmo. Sr.

Dr. HÉLIO ROMÃO DAMASO SEGUNDO

MDi Coordenador Central Policial/DPF

N e s t a.**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**

19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO CENTRAL POLICIAL

Ofício nº 028/83-CCP/DPF-CONFIDENCIAL

Brasília - DF

Em 27 de maio de 1983

Senhor Chefe do Gabinete.

Tenho a satisfação de dirigir-me a V. Sa., para restituir o Processo nº 100017-S-MJ, contendo denúncia de corrupção de Órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

O assunto foi submetido ao setor próprio deste Departamento, que se pronunciou pela incompetência do DPF para proceder a sua apuração, razão pela qual sugiro o seu encaminhamento ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para a adoção das providências cabíveis à espécie, se houver conveniência.

Uso do ensejo para renovar a V.Sa. protestos de consideração e apreço.

HÉLIO ROMÃO DAMASO SEGUNDO
Coordenador Central Policial

Ilmº Sr.

Dr. EUCLIDES PEREIRA DE MENDONÇA

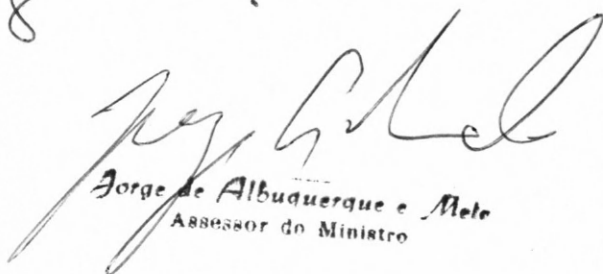
M.D. Chefe do Gabinete do Ministério da Justiça

NESTA**CONFIDENCIAL**

100017-5/83

20

De adde, aq.ve. re.
ale do auto nat
re da competence da
DPF e encontra-se
"no p. de" o pretense
intermed na p. i
localizada.


Jorge de Albuquerque e Melo
Assessor do Ministro